



O Trabalhador Gráfico

ORGÃO DA UNIÃO DOS TRABALHADORES GRAPHICOS DE SÃO PAULO

Um movimento de protesto contra a actual directoria da U. T. L. J.

A título documentário transcrevemos a seguir um documento deveras expressivo.

O manifesto transcripto vale por um documento, porque conforme verão os leitores, seus signatários persistem no erro de attribuir os desvios e traições commettidas aos dirigentes da U. T. L. J. Entretanto, a par da traição dos dirigentes ministeriaes — a serviço da mais infame obra de desagregação da organização syndical do operariado tornando aberrantemente obrigatória a conciliação dos interesses inconciliáveis de patrões e operários, essa lei não visa outro objectivo senão collocar a organização syndical do proletariado sob a tutela do Ministério do Trabalho, pondo-a á mercê dos opportunistas de todos os naipes, e das facções politicas da burguezia que pretendam servir-se do proletariado para satisfação de seus interesses.

Quanto aos syndicatos que se submetteram ao regime da lei com o objectivo de subordiná-lo aos interesses politicos dos que mandam — existe uma causa mais profunda do mal que procuram combater. A famigerada lei de syndicalização não podia, não pôde produzir outros resultados.

Suprimindo literalmente a autonomia do syndicato, abolindo a soberania da assembleia geral, numa palavra pondo o syndicato irremissivelmente sob a tutela do Ministério do Trabalho, de syndicalização alienaram espontaneamente a sua autonomia para defender os interesses da respectiva corporação.

No caso particular da U. T. L. J., a questão é ainda mais clara: o objectivo de seus fundadores não podia ser outro. Existia a União dos Trabalhadores Gráficos, com um passado cheio de gloriosas tradições e serviços reaes á corporação. Apesar disto, não hesitaram certos elementos graphicos do Rio de Janeiro em se pôr á frente da iniciativa de fundação de um novo syndicato que visava directa e sabidamente sabotar a velha organização, antevendo os proventos que poderiam usufruir da traição premeditada.

Pretendem agora os companheiros da U. T. L. J. corrigir os erros de sua sinceridade. Não pomos em duvida a não confiamos na efficacia desse movimento, a menos que seus iniciadores rompam definitivamente com as amarras que o prendem ao Ministério do Trabalho.

"É PRECISO SALVAR A UNIÃO DOS TRABALHADORES DO LIVRO E DO JORNAL

APPELLO VEHEMENTE AOS SYNDICALIZADOS DE BOA VONTADE

Como é do conhecimento da quasi unanimidade dos associados da U. T. L. J., a directoria actual, por inepcia ou por falta de conhecimento da entrosagem associativa, vem conduzindo o syndicato de derrota em derrota, não estando longe o momento em que o grande nucleo de trabalhadores ter-

de cerrar as portas, porque, esclarecidos os seus elementos contribuintes, irão aos poucos se afastando da União, em defesa da sua propria economia. Sim, porque não é curial que estejamos pagando dinheiro de contado, sem que vejamos nisso o menor beneficio.

Os casos de falta de criterio, de mediana honestidade associativa ahi estão patentes. O da "A Batalha" é tipico. Declarado o "lock-out", o jornal permaneceu fechado durante mais de 70 dias. A intervenção da U. T. L. J. deu em resultado a suspensão do trabalho, e a miseria a penetrar em muitos lares de trabalhadores. E aquellos que estavam sendo assim sacrificados não se curvaram durante todo esse tempo ás manobras vis e ambições desmedidas do estrangeiro que dirige tal empresa jornalística. Foi uma luta terrivel entre o braço e o capital, luta que teve lances sublimes. Alguns dos companheiros visados pela tal sociedade anonyma abriram mão dos seus direitos para facilitar ao estrei-

to o meio de resolver a crise. Pois bem: de nada valeram esse despreendimento e essa abnegação, porque, no momento do syndicato agir, na occasião de pôr á prova a habilidade associativa, a directoria se deixou embair lamentavelmente por meia duzia de clausulas de um accordo em que lavrou o mais indiscutivel instrumento da sua incapacidade e a propria sentença de morte da U. T. L. J.!

A victoria, se victoria houve, foi a victoria do dinheiro (21 dinheiros), pouco menos do que aquellos trinta por que Judas vendeu o seu mestre. Este traidor ainda teve um gesto: enforcou-se. Mas a directoria da U. T. L. J. não teve ainda essa attitude de coezinha honestidade associativa: demittiu-se!

Sacrificou-se uma corporação inteira, lançou-se á miseria centenas de pessoas e ainda se quer fazer disso uma victoria! E' blazonar da classe activa e esclarecida dos proletarios do livro e do jornal!

Se victoria houve, essa victoria foi do capital, em todas as phases desse triste episodio do caso da "A Batalha". Como taboa de salvação, resolveu á ultima hora o presidente do syndicato dar um golpe: a paralyzação do trabalho nos jornaes matutinos. Foi mais um insuccesso. O jornal controlado pela U. T. L. J., que devia dar o exemplo em todos os movimentos associativos, teve as suas officinas paralyzadas por escassos minutos, porque acima da autoridade do presidente do nosso syndicato está uma palavra mais alta, palavra essa que ordenou immediatamente o curso do trabalho.

Assim temos num syndicato uma situação singular: o cargo de super-presidente! Porque, se assim não fosse, toda a directoria se demittiria, em signal de protesto contra tão indebita quão arbitraria interferencia.

Mas não! A directoria da U. T. L. J. é "invulneravel" e "inexpugnavel"!

Assim, pois, se quizermos salvar alguma coisa do nosso syndicato, acordamos em massa á grande assembleia extraordinaria que um grupo de socios requereu e cuja 2.ª convocação será domingo, 12 do corrente, ás 15 horas, sem tolerancia, no salão do Syndicato dos Operarios da Light, á rua Haddock Lobo n. 3.

UM GRUPO DE ASSOCIADOS"

Uma lei "socialista" a mais — o decreto das 8 horas de trabalho

Entre as leis com que o regime inaugurado pela "revolução" de 1930 pretende corresponder á missão historica de governo pintado de vermelho, foi baixado o decreto 21364, de 4 de maio de 1932, regulando o horario de trabalho. Até que emfim, disseram os "coripeus "revolucionarios" e os jornalistas amilhados pelo ministerio do Trabalho, o Brasil entra no regimen das oito horas e assim honra a sua assignatura nas convenções internacionais sobre a materia.

A vaga da Revolução proletaria internacional consequente á guerra europeia, o temor da burguezia de que o proletariado seguisse o exemplo da Revolução russa, determinaram o movimento official pela legislação internacional do Trabalho, ainda mais que os grandes Estados industriaes ulham-já uma legislação de trabalho que fosse uniforme. Quanto aos paizes colonias ou semi-colonias, mesmo que tivessem elles a liberdade de discordar das grandes potencias, não lhes faria mal algum assignar uma convenção que os seus governos não cogitavam de modo algum tornar: efectiva. O Brasil estava neste caso: forçado pela pressão de um dos grupos imperialistas que fizeram a guerra de 1914, teve de assignar, de cruz, como se diz communmente, o tratado de Versalhes de 1919, com as disposições referentes á organização internacional do Trabalho. Assim começou a "carreira" do governo brasileiro como parceiro á mesa das conferencias internacionais do Trabalho, e a odisseia dos "delegados operarios" mandados a Genebra. O governo brasileiro, com o respectivo "delegado operario", tem assignado tudo que lhes mandam assignar em Genebra. Mas como as convenções e tratados

internacionaes estavam subordinados á ratificação do Congresso nacional, mais convenções houvesse e mais o Brasil assignaria...

Veio a "republica nova" e os seus prophetas se encarregaram de desencanaixar as 8 horas, o salario minimo, o descanso dominical, a regulamentação do trabalho das mulheres e a supressão do trabalho dos menores, do pó dos archivos do congresso, para dar brilho á demagogia dos "revolucionarios". O Brasil na "republica nova" procurava integrar-se no regimen internacional da legislação do trabalho. A "dupla" Collor-Joaquim Pimenta trocou cartas commovedoras com o social-patriota o finado Albert Thomas, que se declarou feliz por ver o Brasil entrar no caminho das realizações "socialistas", decretando o seu governo a effectividade dos principios á que adherira em Versalhes e Washington.

Mas para ver-se com que má fé foi feita, a seu tempo, essa adhesão, basta passar uma vista d'olhos sobre os taes nove principios do Tratado de Versalhes os quaes o referido Thomas, traidor do proletariado, chama-va pomposamente "a nossa Biblia". Se na "Republica velha", os governos representavam directamente os interesses da casta visceralmente reaccionaria dos fazendeiros de café, safava-se de difficuldades com o lemma washingtoniano — "a questão social é um caso de policia" — e punha a pedra em cima da legislação operaria, — a "republica nova" precisa fundamentalmente de enganar, tapear as massas trabalhadoras para melhor as atrelar ao carro da burguezia. Baixaram a mão os novos pró-homens de Brasil a fabricar decretos, que hoje raro é o dia em que os jornaes não

trombetam uma innovação qualquer no regimen do trabalho. Quanto valem essas "realizações" demos uma amostra, tratando da lei de ferias. E lembremos só de passagem que o actual governo desrespeitou formalmente dois pelos menos dos famosos nove principios: decretando a lei infame de syndicalização, ataca o principio de garantir-se o direito de associação para todos os fins legais, e pela lei reaccionaria "dos dois terços" viola flagrantemente o principio da igualdade entre operarios nacionaes e estrangeiros.

Decretada a jornada de oito horas em maio do anno passado, o proletariado industrial ainda está á espera da regulamentação da lei. A lei 21.364 entrega, de pés atados, os operarios aos patrões quando, por exemplo, dispõe sobre a obrigatoriedade do descanso semanal "salvo convenção em contrario entre empregadores e empregados" e salvo suspensão "nos casos de trabalhos urgentes". Pelo art. 3 do dec. legaliza-se o embruteador regimen dos "extraordinarios", sempre com a ressalva "se assim accorda em empregados e empregadores". Sabemos de que vale esse accordo entre o lobo e o cordeiro... Mas o auge da semi-ceremonia manifesta-se no art. 4 que estatue que o estabelecimento industrial pode elevar a jornada de trabalho até doze horas diarias, em casos especificados mas que, por sua natureza, estão sob o controle exclusivo do patrão.

Assim, a celebrada conquista dos modernos salvadores do proletariado reduz-se a "conquista" pelo operariado do Brasil, das condições de trabalho dos tecelões da Inglaterra do seculo XVIII, e das condições dos "coolies" chineses. O decreto "socialista" da jornada do trabalho não inclue, naturalmente por esquecimento, as garantias contra a possivel redução de salarios, por força da redução do dia de trabalho. Fresco socialismo!

ACTIVIDADES DA U. T. G.

7 DE FEVEREIRO

- Brilhantes foram, neste anno, as comemorações da data maxima da U. T. G. "O Dia do Graphico".

Na noite de 4 de Fevereiro um grande festival congregou a familia polygraphica nos amplos salões da "Lega Lombarda" onde uma pleiade de optimos artistas executou um bello programma variado que mereceu os maiores elogios da assistencia.

Fez uso da palavra, historiando o passado e apontando o caminho do futuro, o nosso companheiro secretario geral que foi feliz em sua allocucao bem enquadrada no actual momento por que atravessa o proletariado.

Em meio á mais franca alegria e camaradagem proletaria, seguiu-se o baile, que se prolongou até á madrugada sem descerções e sem arrefecer o seu entusiasmo.

Foi uma bellissima noiteada que deixou traços indelevelis no espirito de todos quanto nella tomaram parte.

O COMICIO DO DIA 7 E A PRECONIZACAO DE UMA FRENTE UNICA SYNDICAL

Em nossa sede social, reuniu-se a corporação na noite de 7 de Fevereiro, para mais uma vez dar largas a expansao de jubilo relembando o feito memoravel de 1923.

Muitas organizações proletarias se fizeram representar e a par da comemoração do "Dia do Graphico" foram, em traços geraes, delineadas a situação e necessidades da classe operaria, e verificada inadivel a unificação syndical em São Paulo.

Nessa empreitada grandiosa, já ha tempo preconizada pela U. T. G., ficaram comprometidos todos os representantes de organizações presentes, desde já, levarem á frente a agitação pela criação effectiva de um Comité de Concentração syndical.

Oxalá se verifique isso e possamos,

BOLSA DE TRABALHO

Está em actividade cada vez mais crescente esse nosso departamento sob a direcção de uma commissao especial e directo controle da C. E.

E' dever de todos os companheiros auxiliar esse trabalho, communicando as vagas existentes que se verificarem nas officinas em que trabalham ou que daquellas tiverem conhecimento.

Isso muito coadjuvará para evitar os pedidos na porta da officina e consequente-desvalorisação do braço.

Salario mínimo

De novo está no cartaz essa velha aspiração da corporação graphica. A C. E. está elaborando, com acurado estudo uma nova tabella de salarios que será submettida á apreciação da proxima assemblea geral.

A Commissao indicada para esse trabalho vem desenvolvendo grande actividade e julga que conquistará o interesse da corporação.

No proximo numero daremos uma mais detalhada exposição e a definitiva elaboração da tabella.

E' de oportunidade, pois, que se proceda á agitação, nesse sentido, já dentro das officinas, já entre a corporação em geral.

A postos, pois...

de facto, cuidar dos interesses dos trabalhadores, com aquella visão nitida da lucta de classe, tão necessaria neste momento.

A U. T. G. está á postos para isso. No Rio e nos Estados, o 7 de Fevereiro tambem foi comemorado dignamente

COMICIO DE PROTESTO

A U. T. G., sempre vigilante, quando a reacção se manifesta, contra os seus militantes, realizou a 15 de Fevereiro um grande comicio de protesto contra o attentado que foi victimo o companheiro Manoel Aristides, baleado pelos agentes de policia na noite de 9 do mesmo mez.

Esse acto se revestiu de uma importancia formidavel pois o protesto foi extensivo a outras prisões effectuadas.

Tambem ahi se fizeram ouvir varios oradores, representantes de organizações proletarias e mais uma vez se, preconizou a necessidade da frente unica do proletariado.

Do Rio e de Biriguy, recebeu a U. T. G. os seguintes telegrammas:

"U. T. G. — São Paulo. Protestando energicamente attentado brutal nove prestamos completa solidariedade proletaria U. T. G. particular pedindo co-irmã nos presente sessão dezesseis. U. T. G. do Rio de Janeiro"

"U. T. G. — São Paulo. O Comité anti guerreiro de Biriguy protesta contra attentado policial victimo companheiro Aristides prisão Costa Soares e Garcia. — O Comité — Biriguy, 27-2-33".

Felizmente o companheiro Manoel Aristides está fora de perigo, e em franca convalescença, que auguramos seja rapida e effectiva.

"VOZ DO GRAPHICO"

Recebemos o ultimo numero do valente porta-voz da nossa co-irmã do Rio de Janeiro.

Como de costume apresenta-se elle repleto de optima collaboração proletaria e farto noticiario o que faz dele um dos mais sympathicos e argueridos orgãos syndicas.

Digno de nota é o artigo-manifesto dedicado a 7 de Fevereiro em que mais uma vez lança a palavra de ordem que é tambem nossa: "Pela frente unica do proletariado".

A U. T. L. J. e seu pae espirital, o Ministerio do Trabalho, não deixam de levar as periodicidades e merecidas "porretadas" mórmente no caso da dispensa em massa do Quadro d' "A Batalha", cujo caso é contado com todos os pontos nos II e termina provando que o "prestigio" da U. T. L. J. é um mytho e seus associados quando chamados a prestar solidariedade respondem negativamente.

Departamento de assistencia da U. T. G.

A corporação é chamada a enviar suggestões sobre essa pratica e util iniciativa

Uma das ultimas reuniões da C. E. deliberou se entregar ao estudo da criação de um departamento de assistencia, na U. T. G.

Em rapida troca de idéas e pensando as possibilidades de que dispoe, verificamos que poderiamos muito bem criar a regulamentação de uma assistencia aos associados, assistencia essa que se poderá dividir em tres partes: Judiciaria, Medica e Dentaria.

Para isso contamos desde já com a collaboração de 2 juriconsultos de bastante prestigio no fóro; um clinico de nomeada e um gabinete dentario a cargo de habels profissionais.

Muitos serviços nos têm prestado esses abnegados amigos da U. T. G.

A U. T. G. EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Proseguem animadoramente os trabalhos de organização nessa cidade, extendendo assim a rede syndical da U. T. G.

E isso devido á vontade mascula de um grupo de companheiros que tomaram a si a tarefa de pôr um dique á desenfreada exploração que campea contra o proletariado, principalmente no interior.

Aos bravos camaradas de S. João da Boa Vista, enviamos a nossa solidariedade e a palavra de ordem: "Trabalhadores, uni-vos!"

Legalização das Carteiras

Associativas

A Commissao Executiva previne todos os associados que dentro em breve não serão considerados validos os cartões e carteiras associativas que não levarem a respectiva photographia com o sinete da U. T. G.

Ao tomar essa medida de caracter administrativo a C. E. tem em vista evitar certos abusos que se vinham registando, e, portanto, sollicita de todos os companheiros a sua collaboração nesse sentido, legalizando, cada qual, a propria caderneta.

O SYNDICATO DE CLASSE, é a escola onde os trabalhadores vão cursar direitos e deveres.

PROLETARIO: do cumprimento de teus deveres, é que depende a conquista de teus direitos.

SYNDICATO DOS METALLURGICOS DE S. CAETANO

Sob os olhares impassiveis da F. O. S. P. foi violentamente fechado pela policia o Sindicato dos Metallurgicos de S. Caetano, que se vem mantendo em greve por melhorias economicas, Lei de Férias e 8 horas de trabalho.

A U. T. G. protesta contra mais essa arbitrariedade da "Republica Nova" e hypotheca aos camaradas metallurgicos a sua solidariedade.

A esse proposito a ultima Assembleia de Representantes aprovou uma moção, apresentada por um companheiro "O conselho geral de Representantes, protesta contra a permanencia nas prisões, desde 21 de Janeiro, dos seguintes elementos proletarios:

Henrique Rozelman, José Levett, José Lekowisch e Lernas Klausowisch, e bem assim como as recentes prisões de mais os seguintes elementos, tambem proletarios: Josias Martins, Vicente da Costa e Silva, Vicente Otiens e Mario Rodrigues, e pelas prisões em massa dos camaradas grevistas de São Caetano, e fechamento do Syndicato.

Protesta tambem pela deportação do camarada Leon Schlafman e pelas ameaças de outros camaradas tambem segurem o mesmo cominho".

AUXILIEMOS "O TRABALHADOR GRAPHICO"

O nosso orgão syndical deve ter vida propria, custeando-se independentemente dos cofres sociais, ou pelo menos não pesar totalmente sobre elles, afim de poder sahir regularmente e com intervalo menos longo entre um e outro numero.

Para isso faz-se mister que em cada officina se constituam comités de auxilio pro-"Trabalhador Graphico" cuja tarefa é angariar donativos, embora de pequena monta, para custear as despesas de publicação do nosso orgão.

E' uma tarefa facil que encontra apoio na corporação, pois não é crível que algum se negará a contribuir com alguns nickels para uma obra tão necessaria.

Recomendamos aos representantes e Comités de officina que procedam á coleta de 200 réis que sejam e a venda do jornal por preço voluntario e teremos feito uma grande coisa.

Movimento financeiro da U. T. G.

Por absoluta falta de espaço e mesmo por não ter ainda a Commissao encarregada da Revisão dos Balancetes, terminado a sua tarefa, deixamos de publicar os balancetes da U. T. G. Entretanto ficam á disposição de quem possa interessar os livros de escripturação e qualquer esclarecimento será dado pela The-souraria.

BIBLIOTHECA DA U. T. G.

MOVIMENTO DE FEVEREIRO

Foram consultadas durante o mez passado 112 obras assim classificadas:

Romances	28
Novelas	19
Poesia	5
Contos	10
Chronica	2
Instrução	7
Diversos	?
Sociologia	38
Philosophia	3
Total	112

LIVROS OFFERECIDOS

Do companheiro Guilherme Nardelli recebemos a offerta do interessante trabalho: "Le Mie Prigioni"; de um companheiro: "Revolução desti-gurada", de L. Trotsky e "Revolução e Contra Revolução na Alemanha", de L. Trotsky.

MESA DE LEITURA

Jornaes recebidos diariamente — De São Paulo: "Diario de S. Paulo", "Correio de S. Paulo", "Diario da Noite", "L'Italia", "A Plebe".

Do Rio de Janeiro: "O Malho", "Diario de Noticias", "A Noite", "O Globo", "Jornal do Brasil".

Da Argentina: "El Obrero Grafico", "Boletin Linotypo", "El Obrero Ferroviario", "Boletin da Confederação Geral do Trabalho".

Do Porto Alegre: "Diario de Noticias".

De Belo Horizonte: "Trabalho".

Da Hespanha: "Acion Grafica", "El Luchador".

Da Suissa: "Comunicações do Secretariado Internacional dos Typographos".



DEPARTAMENTO DOS TRABALHADORES DE IMPRENSA

A obra de negrada traição da U. T. L. J.

O caso da dispensa em massa dos graphicos de "A Batalha".

Para que serve um sindicato ministerial...

"O Trabalhador Graphico" mais de uma vez tem posto a nua miseravel obra de traição e divisionismo que no movimento operario do Rio de Janeiro vem desempenhando a U. T. L. J., o famigerado sindicato officializado creado justamente para, modelando as mais brilhantes tradições de luta da corporação graphica carioca, desenvolver a politica da traição aos interesses de classe do proletariado.

Nos diversos movimentos em que, por força das circunstancias se viu obrigado a intervir, não podia ter sido mais desastrosa a sua actuação para os trabalhadores graphicos do Rio. A greve da casa Pimenta de Mello & Cia. em Setembro de 1931, e a de "Vanguarda" em fevereiro de 1932, são bem elucidativas. Para coarar tudo isto temos agora o caso da dispensa em massa os graphicos de "A Batalha".

De longa data vinham se assignalando as lutas entre o quadro de "A Batalha" e o seu proprietario João Pallut, este desleixoso e egoista, que em diversas circunstancias lhe foram desferidos pelos operarios graphicos de suas officinas, em defesa de seus direitos de trabalhadores. Em agosto de 1931, tentara João Pallut substituir em massa o quadro graphico d'"A Batalha", servindo-se para tal da subversão do trahidor Severo de Carvalho, famoso pelas innumerables falcatruas, com que se notabilizou na chefia de "Vanguarda".

A empreitada krumiresca de Carvalho, a serviço de João Turco, frustrou-se desta feita, graças á acção enérgica da U. T. G. do Rio de Janeiro. Não desanimou, porém, o proprietario d'"A Batalha", em sua sede de desforra contra os graphicos do seu jornal.

O quadro d'"A Batalha" representava uma excepção no meio graphico, porque enquanto os demais quadros de jornaes permaneciam e permanecem divididos aquellos companheiros continuavam fiéis a seu sindicato — a UTG, lutando sem desfalecimentos em beneficio da collectividade. Por isso se succediam os apellidos dos endregados de provocar o divisionismo na corporação para que fossem colaborar com elles na sua obra anti-proletaria. Vendo que nada conseguiam porque esses companheiros se mantinham irredutíveis no seu ponto de vista, lembaram-se os directores da UTLJ que João Pallut, dono d'"A Batalha", (desquido que a S. A. "A Esquerda", quando se fundou, firmara um contracto colectivo com a UTG, para a execução material do jornal contracto esse que sempre foi cumprido fielmente até o fechamento do mesmo, e que logo na 1.ª semana de actividade da "Batalha", a UTG teve de adeantar numerario para poder pagar o pessoal das officinas), desde ha muito estava no firme proposito de fazer uma redução nos miseros salarios que pagava aos seus operarios. E para executar o seu plano a directoria da UTLJ entendeu-se com João Pallut afim de conseguir trar

uma desforra dos que tão altivamente defendiam os seus direitos. Com a execução da trama combinada, João Pallut veria satisfeitos os seus desejos de fazer economia á custa da miséria dos operarios e a Directoria da UTLJ vingava-se covardemente dos que não se illudiam com seus cantos de sereia, recusando-se a ingressar naquella syndicato.

De pleno accordo, pois, a directoria do syndicato officializado e João Pallut, começou este ultimo por dirigir um aviso ao chefe das officinas de seu jornal exigindo que os companheiros que ali trabalhavam ingressassem em massa na UTLJ, sob pena de serem dispensados. Esta exigencia era apenas um pretexto, porque João Pallut, conhecendo, como conhecemos os componentes do quadro d'"A Batalha", estava convicto que não seria aceita a sua imposição patronal, tendo como certo que a maioria dos operarios trabalhavam e entregava das officinas á UTLJ. Mas os factos não se desenrolaram como era de desejar pelos interessados na trama traçoira. Eis que o quadro d'"A Batalha", num acto de legitima defesa, resolve ingressar na UTLJ, muito embora sabendo que João Pallut e a directoria daquelle syndicato não descansariam enquanto não vissem satisfeitos os seus propositos.

Poucos dias após de ter o quadro d'"A Batalha" ingressado na UTLJ, a directoria desse syndicato, vendo frustrados os seus planos de vingança e sempre de conluio com João Pallut, continuou manobrando para poder executar a substituição do pessoal que ali trabalhava. Do tratado secreto entre ambos concluido constava o seguinte: sob o futil pretexto de que as officinas careciam de reformas, "A Batalha" deixaria de ser confeccionada em suas officinas durante uma semana, para depois ser reaberta com o pessoal que a UTLJ designasse.

Tudo combinado, na madrugada de 5 para 6 de dezembro, seria consumada a obra de traição. De facto, assim succedeu, mas de maneira diversa da que tinham combinado o presidente da UTLJ e João Pallut. A inhabilidade deste ultimo, ou a certeza que tenha de que seu plano seria executado tal qual combinára, mandou um aviso á officina por intermedio do secretario do jornal, comunicando que depois de concluido o trabalho o chefe deveria entregar a chave da mesma porque o pessoal estava considerado suspenso enquanto perdurasse as obras que seriam executadas. Acto continuo o quadro paralyseou os trabalhos, uma vez que todos se consideravam desempregados.

Declarada desta fórma a luta não teve outra saída a directoria da UTLJ, sinão a de fingir que esportiva a causa dos seus já agora associados. Fingia apenas porquanto e que se consumou foi a mais infame tração aos interesses dos trabalhadores. "A Batalha" acaba de reaparecer, com a substituição

total, absoluta de seu pessoal. Satisfaz-se assim, plenamente os odios do burguez João Pallut. Chefia o novo quadro o mesmíssimo krumiro Severo de Carvalho, socio da UTLJ., com "elementos syndicalizados" da UTLJ, segundo confessa em nota distribuída á imprensa a propria directoria do Syndicato ministerial!

Meditem bem neste exemplo os ingenuos que acaso ainda creem no bene-

"AOS TRABALHADORES GRAPHICOS

O CASO DA DISPENSA EM MASSA DO QUADRO DA "A BATALHA", FOI SOLUCIONADO "HONROSAMENTE" PELA DIRECTORIA DA U. T. L. J. A FAVOR DO... PROPRIETARIO DA EMPREZA!

Como era de prever, o caso da dispensa em massa do quadro da A Batalha teve sua solução final, após quasi tres mezes de negociações e "demarches".

A directoria da U. T. L. J. "fiel ao seu passado de luctas" queimou o ultimo cartucho e cobriu-se de ridiculo para resolver o caso conforme o anteriormente combinado entre seu ex-presidente, Henrique Stepple e João Pallut, dopada "A Batalha" (veja-se o artigo que este ultimo dirigiu ao Ministerio do Trabalho em 10 de dezembro ultimo, até agora sem resposta).

O "lock-out" declarado em 6 de dezembro, teve a sua confirmação integral na noite de 20 do corrente quando alguns directores da U. T. L. J. simularam a reintegração de vinte e tantos companheiros que pretendiam voltar aos seus lugares.

A intromissão indebita de cavalheiros extranhos ao caso (Herbert Mosses) e o regimen de TAPEAÇÃO que guloi todas as negociações havidas para a solução do caso, deu em resultado o que os graphicos mais conscientes previram: a derrota mais vergonhosa de que ha memoria na his-

toria do proletariado graphico do Rio de Janeiro, consumada com a complicidade do syndicato officializado.

Se já não bastasse a velha experiencia da luta de classes, teriamos no caso da U. T. L. J. a mais convincente lição de que "a emancipação dos trabalhadores será obra dos proprios trabalhadores".

Do Rio de Janeiro acabamos de receber ali distribuido:

As ameaças quixotescas de alguns directores da U. T. L. J. feitas a João Pallut, nada mais eram que manobras cynicas para que Henrique Severo de Carvalho, "o seu homem de confiança", fosse premiado com a chefia do quadro e effectivada a dispensa em massa daquelles companheiros.

João Pallut conseguiu o seu intento: viu-se livre de um quadro composto de trabalhadores ativos que não se submetteram as suas imposições que a directoria da U. T. L. J. humilhou até o ultimo momento.

Cubramo-nos de lucto pela solução "honrosa" que a directoria da U. T. L. J. deu ao caso da "A Batalha".

Os prejudicados e os que ainda mantêm illusões a respeito da eficiencia dos syndicatos officializados tirem uma lição dessa experiencia e convençam-se de uma vez por todas, que a defesa dos interesses dos trabalhadores só pode e deve ser feita pelos proprios trabalhadores.

-23-2-933.

UM GRUPO DE PREJUDICADOS".

ACCUMULAÇÕES

Ha um facto que não pode escapar ao commentario desta secção. Mau grado a crise economica que flagella mais ainda a classe trabalhadora, affectando de modo especial a industria do jornal, e lança na rua centenas de companheiros, ha infelizmente, um numero consideravel de graphicos de jornal que occupam presentemente mais de um posto de trabalho, isto é, accumulam empregos em detrimento dos desempregados.

Condemnavel, sob todos os pontos de vista por que a encaremos, a acuem um caracter odioso que deveria ferir fundo a consciencia daquelle que a pratica, se porventura elle não a tivesse obliterado por um sentimento de super-egoismo.

Entretanto aquelle que, não contente com um emprego que lhe proporciona a satisfação do principal de suas necessidades, ainda agabarca outra, fal-o não apenas em detrimento de sua saude, mas igualmente dos interesses da collectividade. Agrava a crise do desemprego. Concorre para o augmento da offerta de braço e, assim, depreciando a "mão de obra" encoraja os "empregadores" — empregamos a terminologia ministerial...

— a desferir os seus botes a favor dos salarios de fome.

Accumular é agmentar a crise de desemprego.

Accumular é desvalorizar o trabalho.

Accumular é concorrer para que a miseria invada os lares de muitos companheiros nossos, atirando-os ao desespero de uma concorrência sem condições, — fatalidade a que a attitude dos graphicos accumuladores os obriga.

Quantos são os accumuladores?

Quantos são os sem-trabalho?

Eis ahí uma estatística interessante e que haveremos de fazer um dia.

AVISO

A C. E. tendo em vista facilitar o trabalho de cobrança das mensalidades nas officinas dos jornaes destacou um de seus auxiliares para effectuar esse serviço nos locais de trabalho em hora mais opportuna e adequada.

Logo, portanto, os companheiros dos jornaes receberão a visita do collega Luciano Raguna, 2.º thesoureiro da U. T. G.

Graphicos dos Jornaes cumpri vosso dever!

Os trabalhadores de imprensa, em todo os tempos e em todos os paises, sempre estiveram organizados em conjunto com os demais ramos da industria polygraphica, ligados pelos mesmos laços de interesses e aspirações. Aqui em S. Paulo a organização dos graphicos não alterou esta tradição do movimento syndical operario. Em todos os esforços pela organização dos trabalhadores do livro e do jornal; nos movimentos em prol dos interesses comuns da corporação, os graphicos dos jornaes lutaram, hombro a hombro, com os seus companheiros das casas de obras prestando-se mutua solidariedade em todos os transe e partilhando das vicissitudes da luta e dos louros das victorias. Esta foi a norma sempre seguida pelo nosso movimento syndical. Essa a norma adoptada pela U. T. G. que desde seu inicio englobou em suas hostes todas as categorias inclusive os graphicos dos jornaes. E foi mesmo para melhor ressaltar esta norma de organização, acudindo com maior eficiencia ás necessidades e peculiaridades do trabalho nas officinas de jornaes que a U. T. G. creou o Departamento dos Trabalhadores de Imprensa, que dispõe da maxima autonomia na defesa dos seus interesses.

Na medida do possivel e a despeito da incompreensão de alguns companheiros e da indifferença de maior numero, tem o Departamento procurado cumprir seu "desideratum", defendendo os interesses dos que trabalham nas empresas jornalisticas.

Para não citar outros, basta lembrar sua actividade na defesa do descanso dominical, a fiscalização da lei de ferias, a intervenção nos casos de atrasos de pagamento de salarios. Infelizmente essa incompreensão e indifferença a que alludimos tem impedido que a acção do Departamento dos Trabalhadores de Imprensa tenha sido eficiente e mais proveitosa para os interesses da corporação que representa. Por vezes mesmo, como acontece actualmente tres factos têm-lhe imposto soluções de continuidade em sua actividade. E' evidente que isto só pode resultar em beneficio para os que nos exploram. Claro, que o patronato não nos poupa. Sabe aproveitar-se á maravilha de nosso desaparelhamento syndical; consequente da desidia com que encaram os seus interesses fundamentaes os graphicos de jornaes.

Entretanto, constata-se que são cada vez mais precarias e oppressivas as condições de trabalho a que estão sujeitos os quadros de trabalhadores de imprensa. Graças á nossa desorganização, vão os industriaes do jornalismo realizando á custa de nosso sacrificio, o reajustamento do desequilibrio que lhes acarreta a crise economica. Os salarios mingnam vertiginosamente. Não temos horarios para o trabalho nocturno — justamente o mais exgotante.

Crece o desemprego, em consequencia do fechamento de jornaes e da racionalização do trabalho, ou melhor: da "standardização" da espolição. Atrazo cada vez mais abusivo no pagamento dos salarios, etc. etc. Abi temos, em rapido bosquejo, a situação a que estamos reduzidos.

Descrevel-a não basta. Investival-a, é muito platonico. Aos graphicos de boa vontade não nos cansaremos de concitar ao trabalho pela organização; a colaborar no trabalho syndical, inscrevendo-se como socio, propagando sua utilidade, demovendo a indifferença dos demais, comparecendo assidua e incansavelmente ás reuniões, para identificar-se com as tarefas syndicas e com suas directivas e suas palavras de ordem.

O apparecimento, hoje, desta secção no "Trabalhador Graphico" assigna-lha uma nova phase do Departamento dos Trabalhadores de Imprensa. Daqui, deste porta-voz luterato das reivindicações dos trabalhadores graphicos de São Paulo, não cessaremos nosso labor enquanto não virmos coadornado de exito nossos esforços pela unificação dos graphicos de jornaes, em unio indissolvel, com os seus companheiros de todos os ramos da industria polygraphica. Repositaria de informações sobre o movimento do Departamento e das demais organizações deste ramo da industria polygraphica, no país e no estrangeiro; registro dos factos e occurrencias que se desenvolvam em nosso meio, não esquecerá esta secção do D. T. I. aquelles que pela acção ou pela omissão se tornaram cúmplices do delicto anti-proletario de derrotismo e desorganização de nossos hostes.

Auxiliemos os semtrabalhos

Por causa do fechamento dos jornaes "A Razão" e "Diario Nacional" encontram-se sem trabalho, ha varios mezes já, varias dezenas de companheiros.

A este numero, de "sem-trabalho" deve juntar-se outros avulsos que já anteriormente tinham sido atingidos pela crise de desemprego em que debate a industria grafica e mais agudamente a do jornal.

E' facil avaliar-se a desesperadora situação desses trabalhadores e suas familias, privados do seu ganha-pão. Não fóra a insufficiencia da organização syndical, no Brasil, e a ausencia de uma legislação adequada á circumstancia e o mal seria, não suprimido, pelo menos atenuado.

Mesmo, porém, com a insufficiencia que assignalamos acima, e em leis que cohibam os abusos e amparem as victimas do regime, urge que façamos alguma coisa pelos graphicos de jornal actualmente desempregados.

A U. T. G., pela sua Comissão Executiva, segundo estamos informados, preparam um largo movimento de solidariedade em favor desses collegas por meio de uma grande subscrição e, possivelmente, de um festival, a realizar-se num domingo, afim de facilitar o comparecimento dos trabalhadores de imprensa.

E é preciso que não se fique apenas nestas providencias.

Nas officinas de jornaes, com um pouco de boa vontade e bem comprehendida solidariedade, em todas as suas diversas e numerosas secções: na linotypia, nas estantes de emendas, na montagem de annuncios, na paginação, na retranca, na estereotypia ou na impressão, ha, certamente, uma possibilidade de auxiliar um "sem-trabalho", proporcionando-lhe a ajuda de algumas horas de trabalho por semana...

ESTATUTO DA U. T. G.

Afim de mais ampliar o conhecimento de nossa carta organica, damos a seguir a sua publicação, que por falta de espaço será dividida em 3 capitulos.

CAP. I ESTATUTOS Séde e fins

Art. 1.º — Fica constituída na capital do Estado de S. Paulo, onde terá sua séde e fóro juridico, a UNIAO DOS TRABALHADORES GRAPHICOS DE S. PAULO, composta de illimitado numero de trabalhadores graphicos, sem distincção de sexo, nacionalidade, credo politico ou religioso.

Art. 2.º — A U. T. G., tendo por objectivo promover o melhoramento economico, moral e intellectual da corporação, acceta, como principio basilar da sua existencia, a luta de classe e declara que intervirá nella utilizando os meios de acção proprios e especiaes da organização operaria. E, de accordo com este proposito, manifesta a sua solidariedade com todas as associações de trabalhadores, sejam de corporação ou não, que accetem e mantenham iguaes principios.

§ unico — A U. T. G. não participará nem se fará representar em nenhum acto ou movimento religioso ou de partido politico.

Art. 3.º — De conformidade com os principios expressos no artigo anterior, a Uniao será adherente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES GRAPHICOS DO BRASIL e adherirá ao organismo federativo local ou regional que centralize as forças proletarias, adoptando o principio da luta de classe.

Art. 4.º — A U. T. G. tem por escopo immediato:

- a) melhorar as condições de trabalho;
- b) promover a instrução profissional e geral dos associados e seus filhos;
- c) collocar os associados desempregados;
- d) auxiliar os seus associados quando doentes ou desempregados por motivos alheios á sua vontade;
- e) criar departamentos de cada ramo da industria grafica, afim de cuidarem das suas questões technicas e economicas.

§ unico — A U. T. G., afim de poder satisfazer o fim a que se propõe, quotizará os seus associados.

Art. 5.º — A U. T. G. propõe-se a conseguir os fins por ella colimados pelos seguintes meios:

- a) promovendo conferencias instructivas;
- b) editando publicações de caracter tecnico e de defesa proletaria;
- c) extendendo a organização em todas as localidades do Estado de S. Paulo e circumvinhancas;
- d) intensificando a maior solidariedade dos membros da corporação grafica, afim de se prestarem reciprocamente o auxilio de que precisarem quando feridos na sua dignidade ou prejudicados nos seus interesses economicos.

Art. 6.º — A U. T. G. amparará judicialmente e de toda a fórma o associado perseguido ou cercado na sua liberdade posta a serviço da corporação ou da causa proletaria, cujo auxilio será regulamentado pelo regulamento interno.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º — Anualmente, em assembleia geral ordinaria, serão eleitos por escrutinio sete socios que constituirão a Comissão Executiva, incumbida de administrar a U. T. G. Essa comissão será apenas mera executora das decisões das assembleias geraes, das reuniões de representantes e destes Estatutos.

Art. 8.º — Só poderão votar nas eleições para membros da C. E., os que apresentarem suas cadernetas associativas, provando estarem quites com os cofres da Uniao.

§ unico — Só poderão ser eleitos para cargos da Comissão Executiva os socios civilmente emancipados e que fizerem parte do quadro social, ha, pelo menos, seis mezes e estejam quites com os cofres sociais.

Art. 9.º — Esses sete socios occuparão os cargos: de secretario geral, 1.º secretario, 2.º secretario, 3.º secretario, 1.º thesoureiro, 2.º thesoureiro e bibliothecario-archivista.

DAS ASSEMBLEAS GERAES

Art. 10 — A assembleia geral é o unico organ soberano da Uniao. Todas as iniciativas de natureza collectiva não poderão effectuar-se sem a sua sancção, devendo a C. E. provocar o seu pronunciamento em todas as manifestações da vida associativa, para que os socios possam participar directa e effectivamente dos destinos da associação.

Art. 13 — Terá direito á indemnização equivalente aos seus salarios todo o socio que perder um ou mais dias de trabalho a serviço da Uniao.

Art. 14 — A U. T. G. não poderá dissolver-se enquanto houver 10 socios que a queiram manter com os mesmos fins.

Art. 15 — Caso a Uniao se dissolva, o seu espolio será entregue ao organismo federativo da corporação do Brasil e, na falta deste, se dará o destino que se convencionar.

Art. 16 — perante terceiros e em Juizo a Uniao será representada pelo secretario geral ou quem as suas vezes fizer.

Art. 17 — Os presentes estatutos poderão ser reformados, desde que os interesses da corporação o exijam, em assembleia geral convocada especialmente para esse fim, pela C. E. expontaneamente, ou a requerimento de 10 socios quites.

REGIMENTO INTERNO

Art. 1.º — Como supplemento, ás disposições dos Estatutos, fica criado o presente Regimento Interno, que regerá a vida administrativa da U. T. G., nos seus diversos departamentos, de conformidade com a orientação estabelecida nos mesmos Estatutos.

Da admisión

Art. 2.º — Poderão ser socios da Uniao todos aquelles que dedicarem sua actividade na industria polygraphica.

Art. 3.º — O pedido para fazer parte da Uniao será feito sob proposta de um socio á C. E., a qual affixará os nomes do proposto e do proponente na séde social, pelo espaço de 15 dias, afim de que todos os socios tenham conhecimento e possam fazer as observações que julgarem de justiça.

§ 1.º — Serão dispensados das exigencias deste artigo todos os companheiros que, vindo d'outras localidades, sejam portadores de credenciaes de qualquer co-irmã.

§ 2.º — Ao proposto e não acceto se comunicará o motivo da rejeição, cabendo-lhe o direito de recorrer á assembleia geral, para o que pedirá á C. E. a inclusão do seu caso na ordem dos trabalhos da primeira assembleia que se realizar.

Das contribuições

Art. 4.º — Os associados, para effeito de contribuição, serão classificados em series. São considerados pertencentes á série "A" todos aquelles que perceberem salarios até 65900; da série "B" de 75000 até 119900; da série "C", de 123000 até 168900; da série "D", de 179000 em diante.

§ 1.º — Os associados contribuirão com a quota mensal de 29000, os da série "A"; 35900 os da série "B"; 45000 os da série "C" e 55900 os da série "D".

§ 2.º — E' facultativo ao socio que tiver que pagar a quota de accordo com o estabelecido no artigo 4.º, pagar a da categoria inferior; mas não é facultativo aos de categoria inferior passarem apart a categoria superior.

(Continua no proximo numero)

"CASTIGAT RIDENDO" O obito da U. T. L. Joça

A titulo de curiosidade, reproduzimos a seguir um avulso fardamente distribuidos aos meios graphicos do Rio:

U. T. L. J.

Victima de um choque traumatico, faleceu ás 19 horas do dia 20 do corrente, em frente a redação da "A Batalha", a exma. sra. d. U. T. L. J., filha dileta do Ministerio do Trabalho e mãe extremada dos srs.: Jocelyn, Enrique Steppie, Rafael Caramba Melendez, Alcantra & Cia.

Um grupo de amigos da estinta tomou o encargo de realizar o enterro e mandar rezar uma missa em suffragio da alma de tão "virtuosa" senhora. Para esse piedoso ato são convidados todos os trabalhadores graficos desta Capital e adjacencias.

PELAS OFFICINAS

Revista dos Tribunaes

Em virtude da desorganização syndical que impera nessa bastilha, centro da mais desenfreada exploração e oppressão, estamos reduzidos á triste e, humilhante condição de escravos; pois todos os direitos nos são negados. Não gozamos de régala alguma. Nem mesmo as leis sociaes de protecção ao proletariado são respeitadas, nessa empresa.

OS SALARIOS

Os salarios que percebemos, são os mais infimos que se possa imaginar; e além disso somos obrigados a fazer "Magamea" (serão) pago como horas ordinarias, isto é: sem porcentagem.

E. — para o cumulo da desfaçatez — o gerente, assumindo ares de general ou pastor do rebanho... — apregoa aos quatro ventos que os operarios são obrigados a estar permanentemente á disposição da casa!

AS CONDIÇÕES EXIGIDAS A'S COLLEGAS DO SEXO FEMININO, NO ACTO DE ADMISSÃO AO SERVIÇO

Não deixa de ser pittoresca e humoristica a maneira pela qual são admittidas ao serviço, as collegas graphicas.

Ha mezes, um companheiro, servindo de intermediario a uma candidata a emprego, fez um pedido nesse sentido ao mestre geral. Qual não foi, porém, a surpresa da solicitante, ao receber como resposta, o seguinte discurso: "Não te quero em casa!"

— Si é sobre a lourinha que hoje esse novo escriptorio, não serve... (???) —

Deante de tal estupefacção, nosso companheiro, retrucou, perguntando-lhe si conhecia a capacidade profissional da interessada, ao que o tal mestre respondeu que a mesma "era bonita demais... Não servia para trabalhar naquella ambiente".

E' o cumulo dos cumulos! Chegando ao extremo de considerarem-nos "Donjuans" a ponto de interrompermos o serviço para "flirtar", admirar o bello sexo.

Somos cumpridores dos nossos deveres e não temos essas preocupações, durante as horas de serviços.

Resultado: a candidata ficou a ver navios, por... ser bonita.

A LEI DE FERIAS

Esta, como as demais leis que beneficiam os trabalhadores, jámais foram respeitadas nesta empresa, dirigida por Doutores em advocacia, — que contrasta! — os quaes deveriam ser os defensores e cumpridores — modelos das leis do paiz.

Não satisfeitos em desrespeitar flagrantemente os direitos que nos assiste, não trepidam em illudir a nossa boa fé, procurando justificar-se perante alguns operarios, sob o pretexto de difficuldades financeiras da empresa, o que não passa de uma Inverdade. Para prova-lho basta demonstrar o

MOVIMENTO DA OFFICINA

A officina está sobrecarregada de serviço. Na secção de composição (linotype) trabalham 3 turmas; na secção typographica, 2 turmas; na impressão (minervas), 2 turmas, cylinders, idem; na encadernação, 1 turma, em prejuizo dos desempregados.

Para attestar o progresso da empresa, é sufficiente frizar que durante

o mez proximo passado, foi adquirida mais uma machina linotype, nova, que foi baptizada com o pomposo nome de "N. F."; que significa: "Nossas Ferias", porque foi comprada á custo do calote que nos foi passado que é a importancia referente ás Ferias.

Além disso, foi adquirido copioso material typographic, novo. Els a realidade dos factos!

Cumprir notat mais um detalhe importante:

O POMO DA DISCORDIA

Em Janeiro do corrente anno, os dirigentes desta empresa, julgando que seriam obrigados a pagar as ferias, lembraram-se de fazer-nos a seguinte proposta:

Pagar-nos-iam a importancia correspondente aos 15 dias, numa só parcelilla. Mas durante os 12 mezes seguintes, os nossos salarios sofreriam uma redução, até ser descontada a importancia adiantada. (Macaco nos lamba si isso são ferias!)

Perante tal absurdo, a nossa indignação foi geral; a resposta, um "não" solemne. E o assumpto ficou nas paginas do esquecimento, por alguns dias.

Como o assumpto voltasse á balla, os directores indignaram-se e conceberam o anh "oued oioqoip un ura em convidar-nos a assignar um livro de registro das ferias, o que não passava de um ardid para experimentar, disfarçadamente a nossa consciencia. A maioria dos companheiros, illudidos na sua boa fé, lançou seu "jamegão" no referido livro. Porém, quando perceberam o logro de que foram victimas, arrependeram-se. Mas depois não havia remedio. O facto estava consumado.

Verificando o exito da experiencia do diabolico plano, os directores julgaram optima a oportunidade para exigir-nos a assignatura de

QUITAÇÃO DE FERIAS DE 1930

não gozadas, nem recebidas, o que provocou a repulsa e indignação de quasi todo o quadro, pela ridicula e absurda exigencia, que significava prostituição da dignidade proletaria.

Apezar dos companheiros serem advertidos sobre a inconveniencia daquella assignatura, por ser prejudicial aos seus interesses, viram-se coagidos — pela necessidade — a fazer-lho, na perspectiva de perderem o emprego, o que succedeu a dois dos 8 que se negaram a prestar-se aos caprichos da Directoria.

A pressão indirecta consistiu nos conselhos dirigidos pelos "mandachuva" aos operarios casados.

— Você deve assignar... porque é casado, tem esposa e filhos; tem responsabilidade, e o serviço por ahí fóra é escasso. A situação... está pessima, etc."

E a victima, intimamente revoltada, contendo o custo seu impeco de coera e indignação que lhe invadia a alma, via-se constrangida a assignar até a propria pena de morte, convencida da inutilidade de protestos dos opprimidos, que não estão com seus direitos garantidos no regimen capitalista.

E' superfluo frizar que a causa de tudo isto, reside na falta de organização syndical.

Companheiros!

Si querels ser livres e conscientes do valor de productores, que constitulimos a alavanca do universo, organizemo-nos! Ingressemos em massa no syndicato de classe. Façamos da U. T. G. o baluarte de defeza de nos. ses direitos!

Pela defeza das leis sociaes!

Pela tabella de salario minimo!

UMA VICTIMA

Est. Graphico Rossolillo

Os operarios desse estabelecimento queixam-se continuamente do atrazo que todas as quinzenas se verifica no pagamento dos salarios.

Allegam os industriais a carencia de recursos, a pessima situação da praça e outras choradeiras. Mas os operarios não querem saber disso e desejam receber pontualmente os seus vencimentos mesmo por que são ganhos sob condições infimas de salarios baixos e trabalho pesadissimo.

Melhor poderiam protestar aquellos operarios e com mais eficiencia defenderiam seus interesses si estivessem unidos dentro do seu syndicato de classe: a U. T. G.

Vamos companheiros! Nós lhe indicamos o melhor caminho a seguir!

Cia. Fabricadora de Papel

Os operarios da Cia. Fabricadora de Papel SA não podem mais permanecer na pasmaceira que vêm mantendo-se, submettidos ao regimen de escravidão que impera naquella estabelecimento, mormente nesta phase, de affirmação absoluta demonstrada pela classe operaria, patenteando pela sua attitude revolucionaria, o direito á existencia e impondo um regimen de trabalho mais humano.

Cabe, pois, aos companheiros da "Fabricadora", dar um passo á frente, e collocar-se, sem demora na vanguarda, marchando junto com a corporação a que pertencem para reivindicar os seus direitos mais immediatos, como sejam: — 8 horas de trabalho, despo dominical, garantia nos accidentes de trabalho, leis sociaes, férias, etc.

Devem, pois, os companheiros sem demora associar-se á phalange das forças operarias da U. T. G. prestigiando-a e colaborando para o seu engrandecimento, tornando-a uma potencia de lucta decisiva e desassombada, pelas reivindicações mais immediatas da corporação em geral.

Os companheiros já tem uma amostra do valor que representa a organização, pois a simples arremetimento dos operarios já está preoccupando a administração da Companhia, que julga ser o trabalho que vem sendo feito nesse local, obra de cabeças (mentalidade retrograda) pois elles não vêm que a consciencia do proletariado já va despertando para as conquistas da vltra.

Cumpra aos operarios da Fabricadora, desde já demonstrar, que o cabeça, são os 300 companheiros que ahí trabalham, que são explorados miseravelmente nos ordenados, no horario sem precedentes na vida do operariado pois bem sabem os companheiros que nesse feudo, a semana de trabalho é de 78 horas sem descanso semanal e sem direito ao operario ficar doente, num trabalho constante e continuo em marcha para a tuberculosa; pela propria natureza insalubre do trabalho.

A C. E. da União dos Trabalhadores Graphicos indo de encontro á vontade dos companheiros que trabalham nessa Cia., installou nas immedições da fabrica uma secretaria afim de poder estar mais proximo do campo de lucta, para preparar o movimento que deve abolir a escravidão que impera nessa fabrica, para affirmar a vontade inabalavel dos operarios que tudo fazem para o progresso e lucro dos tubarões feudas dessa bastilha.

Que nenhum companheiro fique fora da U. T. G.

Pela abolição da escravidão que impera nessa fabrica.

Pela jornada de 8 horas de trabalho sem redução de salario! Pelo descanso semanal! Pelo pagamento das horas extraordinarias.

Dentro da U. T. P. !
Pela criação do Departamento dos operarios em fabricas de papel!

Compareçam todos os dias das 17 ás 20 horas na secretaria, R. Voluntarios da Patria, 18, para receberem instrucções sobre o modo de agir para a conquista dos nossos direitos.

PALMARES

Casa Duprat PAGAMENTO ATRAZADOS

O snr. Alfredo Duprat não gostou muito da nota que o "Trabalhador Graphico" estampou em seu ultimo numero.

A nós, isso pouco importa. O que é peor é que nem por isso a direcção da casa poz em dia o pagamento aos seus operarios, e continua com as eternas lamentelas atrazando quinzenas traz quinzenas. Assim mesmo para receber um simples "vale" sobre salarios já vencidos ha muito tempo é necessario que o pobre operario se... inscreva na lista com 3 dias de antecedencias e... 2 dias de choradeira.

Lei de Ferias então é uma belleza. Com a cumplicidade do Departamento do Trabalho que está com pena de aplicar a multa de 10:000\$000, os Alfredo Duprat negam peremptoriamente o pagamento sob a mesma allegação: "Não temos dinheiro".

Entretanto vivem folgadamente em luxuosas casas proprias compradas ha pouco tempo e em suas officinas o movimento é intenso.

E os operarios? Esses vivem n'uma pasmaceira unica, não querendo saber de organização.

Por isso mesmo é que os Duprat usam e abusam de tanta cordura.

Vamos, camaradas, virar o passo, luctar e fazer pressão collectiva e verão como a bolsa dos Duprat se abre para pagar aquilo que deve!

Rosenhaim

Tambem nessa casa os operarios estão sujeitos aos desmandos dos industriais sem que houvesse campo para uma manifestação de reacção a esse estado de cousas.

E isso pela desorganização que tem reinado até agora naquella quadro. Inda ha pouco um dos nossos companheiros que tomou a si a tarefa de organizar aquella officina foi posto violentamente na rua.

Mas não devem desanimar os companheiros que ahí ficaram. Pelo contrario deve aproveitar a licção e tratar de se pôr em guarda, ingressando para a U. T. G.

Gordinho Braune S. A.

A 7 de Fevereiro, os companheiros d'aquella casa, afim de commemorarem o "Dia do Graphico" foram de vespera pedir á empresa facultatividade do ponto não foram trabalhar. Surpresa geral, quando no dia immediato (8), a empresa demittiu os companheiros representantes daquela casa. Trazido o caso a U. T. G., a Commissão Executiva procurou resolver a questão, pletitando a readmissão dos companheiros despedidos.

Não havendo solução por parte da gerencia, a C. E. convocou o quadro para uma Reunião em nossa sede social, afim de ser tomada uma attitude definitiva.

Estudados os pontos primitivos da questão, verificou-se que era impossivel atrair o quadro a um movimento, pois não só havia interesse por parte da empresa, em que os operarios deixassem o serviço, pois elle é escasso, e de outro lado a situação de duvida em que se encontrava aquelle quadro. Quizemos então por a prova mais uma

vez o já celebre Departamento Estadual do Trabalho, pois além de despedidos, os companheiros foram intimados a comparecer à policia, por ordem do gerente da casa. O Departamento, encarregou-se de resolver o caso, mas até agora nada de positivo se resolveu. Os companheiros continuam na rua sem que tenha havido uma solução a respeito. E' um caso que vem mostrar claramente o que o patronato, pelie os trabalhadores ao desemprego, sem que isso se lhes importe; pois elles tem com o que satisfazer suas vontades.

Com mais essa "mancada" do Departamento de Trabalho podem os trabalhadores se convencer de que os organizados, poderemos impedir que a burguezia, nos explote vergenhosamente, como vem nos explorando.

Julio Costa & Cia.

Defendendo a Lei de Férias á que fazem ju' os operários dessa e outras firmas, a U. T. G., vem pondo em pratica todas as possibilidades de que dispõe, vem acompanhando de perto e com desassombro, mesmo dentro do Departamento do Trabalho, os processos das reclamações que por nós foram enviadas oportunamente.

A casa Julio Costa & Cia. quiz tappear os operários com uma nova interpretação da lei no que se refere ás faltas dos operários. A U. T. G. não aceitou essa interpretação e protestou em defesa daquelles operários.

Nesse sentido enviou áquelle Departamento o seguinte officio:

"EXMO. SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

A UNIAO DOS TRABALHADORES GRAPHICOS representando o quadro de operários da empresa grafica JULIO COSTA & CIA. vem reclamar perante V. S. contra a solução dada pela Secção de Fiscalização do Trabalho em 1930, baseada pelos referidos operários nos termos do Decreto N. 19.808 de 22 de Março de 1931 e dos Decs. 22.652 de 8 de Dezembro de 1932 e 22.346 de 11 de Janeiro de 1933 que prorogaram o prazo das reclamações daquella ferial.

Esta União, cumprindo o seu dever de organização sindical operaria e na defeza das maiorias das condições dos trabalhadores, que o Estado porventura tenha estatuido nas chamadas Leis Sociaes, protesta contra a interpretação dada ao Artigo 5 do Dec. 19.808, disposição esta que se refere á contagem dos dias constitutivos do periodo de ferias. Com effeito, o Director da Secção de Fiscalização das Férias declara que a expressão "trabalho effectivo" usada pela disposição legal se entende de modo absoluto, isto é, que o modo de contar os dias de ferias ao operário é o mesmo, tenha ou não este sido suspenso a juizo exclusivo do patrão, apogando-se ao argumento de que o patrão não é responsável pela diminuição da produção na sua empresa, e, por conseguinte, não pode ser compellido a pagar dias de ferias aos operários suspensos por conveniencia da empresa, no caso da diminuição do rythmo da produção, na sua empresa, e, por conseguinte, não pode ser compellido a pagar dias de ferias aos operários suspensos por conveniencia da empresa, no caso da diminuição, mesmo, note-se bem, se não houve interrupção do trabalho total.

A propria exposição desse modo de ver patetia-lhe a ilegitimidade. Preliminarmente, parece a esta União que uma lei que pretende ser de protecção aos trabalhadores, e não aos patrões, deve ser interpretada, nas falhas e ambiguidades dos seus dispositivos, num espirito menos reaccionario, senão por uma certa coherencia, mas ao menos em homenagem aos principios da equidade por meio dos quais o Estado, ao que se pretende, sobrepõe o interesse publico á exis-

tencia das classes na sociedade actual.

Interpretando o Dec. 19.808 contra o interesse do operario e a favor do patrão, colloca-se a Fiscalização das Férias até contra o principio comeginho da interpretação das leis, isto é, de que a norma legal deve ser considerada como formando uma construção logica e assim a sua interpretação está condicionada ao seu objectivo ultimo. Não se trata, pelo menos no caso, de portar os peitos do patrão á faca operaria. Mas, tratando-se de um direito liquido, regulado em lei, como o direito do operario aos quinze dias de ferias de 1930, não parece duvida que a expressão "trabalho effectivo" empregada no Artigo 5 deve ser entendida de accordo com a noção de "trabalho effectivo, sem interrupção" exarada no Art. 3.º, Parágrafo Unico.

A laboriosa interpretação que a Fiscalização das Férias dá a esse dispositivo vlt valer-se de elementos exteriores á intenção do legislador, pretendendo que, a suspensão da actividade individual do trabalhador "por conveniencia do patrão" é uma razão legal assimilavel á "doença do operario" ou "força maior", e bastante para eximir o empregador da responsabilidade pelo pagamento integral do periodo de ferias.

No caso em apreço, as officinas de Julio Costa & Cia. funcionaram regularmente durante todo o anno de 1930, como prova o facto de que os operários mensalistas faziam trabalho extraordinario. As suspensões ou interrupções da actividade individual dos operários intervieram, naturalmente, no calculo do salario e para effeito do computo do tempo total de trabalho, mas não para o effeito da contagem dos dias descontaveis do periodo de ferias, pois essas suspensões se deram sempre a juizo e por conveniencia do patrão, nos termos de Art. N. 6, Parágrafo Primeiro.

— Acresce ainda que, na sua própria legislação, a U. T. G. levou em conta a tolerancia de 30 (trinta) dias a que se refere o Parágrafo Segundo do Art. 6.º.

Nestes termos, a UNIAO DOS TRABALHADORES GRAPHICOS pleiteia junto a esse Departamento, nova synchronia no estabelecimento Julio Costa & Cia., a qual deverão ser apresentados não só o registro de ferias, mas também o livro de ponto dos operários e o livro Caixa da Firma.

B. Deterimento PELA UNIAO DOS TRABALHADORES GRAPHICOS O O Secretário Geral

Casa Siqueira (Colaboração)

— Hoje em a noite quando esperava o bonde, num ponto do Largo da Sé, tive a optima oportunidade de escutar a conversa de dois companheiros nossos da Casa Siqueira e que vou reproduzir.

— Ha quantos annos que você está trabalhando nessa casa?
— Já passa de meia duzia.
— Mas estes 2 annos tem aumentado muito? perguntou o outro.
— Tem, como é que não, á custa dos meus 25000 e dos de meus companheiros.

— Porque assim?
— E' que ha 2 annos atraz todos nos fomos rebaixados de 25000 no salario e desde essa epocha para cá, então é que tem entrado machinas e mais machinas; reformas e mais reformas e foram introduzidos mais alguns improductivos, sendo o principal o grande mestre Interventor, e até rendeu para comprar "cavalletes Luiz XV".

E agora tem uma ainda mais bonita.

No começo do mez passado alguem nos disse que haveria um aumento geral, nos salarios mas contra toda expectativa, verificamos a compra de mais 3 minervas e, mais uma, vez vimos gorado o nosso aumento.

— E as ferias? o Siqueira já pagou?

— Ah! esse é outro caso mysterio-

so que em pouco tempo será deslindado. O mais interessante é que diversas pessoas que não estão trabalhando mais, já as receberam e em grande segredo, recommendado pelos mandões, pois os mesmos estão com medo que o pessoal saiba. Mas tudo se sabe e mais a mais nós estamos nos preparando para qualquer eventualidade.

— Como assim?
— E' que a U. T. G., na qual estamos ingressando, ha de defender os nossos interesses.
Ahi foi interrompida a conversa pelos 2 amigos com a chegada de mais um e a palestra mudou rumo

VIGILANTE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A C. E. convida toda a corporação a comparecer á grande Assembléa Geral Ordinaria que terá lugar

QUARTA-FEIRA, 29 DO CORRENTE

às 20 horas, para discutir a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1.º — Leitura da Acta anterior.
- 2.º — Lei de Férias e 8 horas.
- 3.º — Suggestões sobre salario minimo.
- 4.º — Comité Anti-Guerrero.
- 5.º — Varias.

NINGUEM FALTE!

ESPORTE PROLETARIO

DOIS BRAVOS ATHLETAS!

Todos os companheiros lembram que tinha sido noticiado pela imprensa desta Capital, que uma turma de 22 atletas da A. G. E. deviam em bloco levar na noite de 7 de Fevereiro, (Dia do Graphico) no momento em que se realizava a Sessão Solemne dessa magna e grata data da corporação graphica, a Mensagem Esportiva da Associação Graphica de Operários Paulistas.

No entretanto, devido ao mau tempo que reinou nessa noite, não foi possível, o comparecimento dos atletas, deixaram a maioria de cumprir o seu dever.

Lamentavamos o fracasso da esplendida e significativa saudação e congratavamos, já perdidos todos os nossos esforços nesse sentido, quando surgem ao alto da escadaria da nossa coquetissima casa, dois bravos e consistentes atletas; Roberto Belli e Julio Mendes; ambos indo ao encontro da Directoria; disseram: — Nós iremos cumprir o nosso dever, levaremos sem medir sacrificios, a saudação da corporação graphica ao proletariado paulista: — Promptos os dois bravos atletas, envergaram o bello fardamento ageano, e cheios de entusiasmo, consciencia e sacrificio, deixaram a nossa casa em demanda das demais casas dos trabalhadores.

Brilhante demonstração deram esses dois graphicos-athletas, que, mesmo sob a copiosa chuva d'aquelle dia, cobriram um percurso de 10 kilometros mais ou menos, entregando a todos os syndicatos da Capital a mensagem de saudação do 7 de Fevereiro! Bravos.

FUTEBOL

Continua em franco e progressivo desenvolvimento, a pratica do futebol na Age.

Desde o inicio da creação da Associação Graphica de Esportes, um punhado de esforçados companheiro vem trabalhando com afino e dedicacão, no intuito de cada vez, melhor organizar a secção e o quadro proletario dos onze futebolistas ageanos.

Os esforços feitos e as energias expendidas desses bravos companheiros, felizmente, principia apresentar efficazes resultados, preconizados por todos aquellos que applaudiram a optima e intelligente iniciativa.

No entretanto, criando a secção es-

portiva e escolhendo entre os diversos esportistas graphicos, a equipe futebolista, a A. G. E., atrai-os constantemente, por esses campos afora, ensinando-a a defender com ardor, sacrificio e consciencia a sua bandeira, a primeira do esporte proletario, que surgiu no sector do proletariado paulista!

ATHLETISMO

Por occorrença da realização do "Campeonato Municipal de Atletismo" nos quadros da corporação Paulista a Age, tomando parte activa, com sustinidos de atletas e entusiastas, quiz dar uma demonstração pratica de quanto, pode a perseverancia do proletariado tambem no campos das lutas esportivas para a conquista da decencia de todos os esportes atropalhados pelos interesses da burguezia que nos sotera. A seguir damos alguns resultados das actividades "ageanas" no alludido conveseite:

"PROVA BOCCUZZI"

- 1x800 — turma da Age, Patrocinada pelo companheiro Domingos Bocuzzi em disputa da taça homonyma.
- 1.º lugar: Francisco de Luca
 - 2.º " Armando Ferreira
 - 3.º " Roberto Belli
 - 4.º " Julio Mendes

"PROVA 1500 METROS"

Francisco Orcioli (Age) — medalha de prata.

"PROVA 4.000 METROS"

- 1.º Armando Martins (Guanabara)
 - 2.º Julio Mendes (Age)
 - 3.º Alberto Provesan (Guanabara)
- Premios distribuidos: medalhas de prata com orn. prata simples e bron.

FUTEBOL

No jogo principal, encontraram-se pela primeira vez os 11 fortissimos primeiros quadros graphico e tecelão, que após um jogo cheio de lances empolgantes dentro da mais bella disciplina e harmonia, os camareas tecelões demonstrando superioridade tecnica, conseguiram sobrepujar seus contendores graphicos pela contagem de 3 x 1; conquistando assim a riquissima taça "S. Pellegrino" e 11 significativas medalhas allusivas á data do encontro, offerecidas pela Directoria do Departamento Esportivo da U. O. F. de Tecidos.

No encontro dos segundos quadros, venceram os graphicos pela contagem de 5 x 1, conquistando 11 bellissimas medalhas tambem de bronze allusivas á data do encontro, offerecidas pela Directoria do Departamento Esportivo da U. O. F. de Tecidos.